



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3601-2024 de 02-08-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3387/2023, de 07/11/2023 e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados como **RESPONSÁVEIS** pela Implantação e Implementação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM no Município a partir de 01 de agosto de 2024, como segue:

Maria Eduarda da Silva Trindade - matr. funcional nº 708-0 - Sec. de Município de Saúde

Juliana Foggiato da Rosa - matr. funcional nº 915-6 - Sec. de Município de Assist. Social e Habitação.

Michele do Prado Boemo - matr. funcional nº 526-6 - Sec. de Município de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 (primeiro) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 02/08/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B85-2266-068E-C37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 02/08/2024 13:36:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/5B85-2266-068E-C37C>